



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 668/80-A

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 90(Noventa) dias de licença, para tratar de assunto particular, ao seguinte servidor no período abaixo:

DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.980 A 31 DE JANEIRO DE 81

JOSÉ ADEMIR TASSO

Artigo 2º:- Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.980

DENIS FINAMORE

Secretário Municipal